



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



43º CONSELHO DIRETOR **53ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

Washington, D.C., EUA, 24 a 28 de setembro de 2001

RESOLUÇÃO

CD43.R14

SALÁRIO DO DIRETOR DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA

O 43º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado as revisões feitas na escala de salários básicos/mínimos para as categorias profissional e superior, com vigência a partir de 1º de março de 2001;

Tendo em conta a decisão tomada pelo Comitê Executivo em sua 128ª Sessão para ajustar os salários do Diretor Adjunto e do Diretor Assistente (Resolução CE128.R4);

Tendo observado a recomendação do Comitê Executivo em relação ao salário do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (Resolução CE128.R4); e

Tendo em mente as disposições do Regulamento de Pessoal 330.3,

RESOLVE:

Fixar o salário anual líquido do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana em US\$113,762 (com familiares dependentes) e em \$102,379 (sem familiares dependentes), com vigência a partir de 1º de março de 2001.

(Oitava reunião, 27 de setembro de 2001)